



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

PROJETO DE LEI Nº. 054/2022 DO EXECUTIVO 05.12.2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial e Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial, no orçamento geral do exercício financeiro de 2022, no valor de **R\$ 866.010,00 (Oitocentos e sessenta e seis mil, e dez reais)**, destinados as especificações a seguir:

SEE – Suplementar Especial por Excesso de Arrecadação

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
05003	Fundo Municipal de Assistência Social			
07.244.0003.2015	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social			
1067 SEE	3390930000	Indenizações e Restituições	1007	210,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
09002	Departamento De Agricultura			
20.606.0009.1032	Plano PR mais Cidades II			
3028 SEE	4490930000	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais – Plano PR mais Cidades	1037	10.800,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
10002	Departamento de Urbanismo			
26.451.0011.1044	Pavimentação de Vias Urbanas			
3527 SEE	4490510000	Obras e Instalações	1048	50.000,00
TOTAL				61.010,00

SA – Suplementar por Anulação de Dotação

06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
06001	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0004.2021	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Atenção Básica			
1395 SA	3390390000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4941	120.000,00
TOTAL				120.000,00

SE – Suplementar por Excesso de Arrecadação

02	EXECUTIVO MUNICIPAL			
02001	Executivo Municipal			
04.122.0002.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
0140 SE	3390300000	Material de Consumo	000	5.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

03001	Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
04.122.0002.2004	Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças			
0280 SE	3390300000	Material de Consumo	000	20.000,00
0290 SE	3390390000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	30.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05003	Fundo Municipal de Assistência Social			
08.241.0003.2014	Apoio a Idosos, Pessoas com Deficiência, Entidades de Classes			
0970 SE	3390390000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	20.000,00
08.244.0003.2015	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social			
0990 SE	3390300000	Material de Consumo	000	20.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
06001	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0004.2018	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica			
1160 SE	3390320000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	303	20.000,00
10.301.0004.2021	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Atenção Básica			
1350 SE	3390340000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes	303	20.000,00
1380 SE	3390390000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	303	20.000,00
1413 SE	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	610	259.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
07001	Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes			
12.361.0005.2027	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes			
1680 SE	3390140000	Diárias – Civil	103	3.000,00
07002	Divisão da Educação			
12.361.0005.2031	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
2010 SE	3390140000	Diárias – Civil	103	3.000,00
07004	Departamento de Esportes			
27.812.0007.2042	Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes			
2560 SE	3390300000	Material de Consumo	000	30.000,00
07005	Divisão de Eventos Esportivos			
27.812.0007.2043	Manutenção da Divisão de Eventos Esportivos			
2640 SE	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	000	15.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR			
08002	Departamento de Interior			
26.782.0008.2045	Manutenção das Atividades do Departamento de Interior			
2790 SE	3390300000	Material de Consumo	000	100.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
09002	Departamento de Agricultura			
20.606.0009.2048	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente			
3000 SE	3390300000	Material de Consumo	000	50.000,00
09006	Divisão de Meio Ambiente			
18.541.0010.2052	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente			
3240 SE	3390300000	Material de Consumo	000	20.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
10002	Departamento de Urbanismo			
15.452.0011.2054	Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo			
3480 SE	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	000	50.000,00
TOTAL				685.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro, da anulação parcial e do provável excesso de arrecadação conforme abaixo:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

06	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
06001	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0004.2021	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Atenção Básica			
1315	3390300000	Material de Consumo	4941	120.000,00
TOTAL				120.000,00

ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte	DESCRIÇÃO	VALOR
1007	Outras Transferências Voluntárias Públicas - FEAS BENEFICIOS EVENTUAIS	210,00
1037	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Plano PR mais Cidades II	10.800,00
1048	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - Pavimentação de Vias Urbanas	50.000,00
TOTAL		61.010,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fonte	DESCRIÇÃO	VALOR
0000	Recursos Ordinários (Livres)	426.000,00
0610	Operações de Crédito	259.000,00
TOTAL		685.000,00

LEGENDA = **SA** – Suplementar por Anulação de Dotação
SE – Suplementar por Excesso de Arrecadação
SEE – Suplementar Especial por Excesso de Arrecadação

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 752/2021 de 14 de dezembro de 2021 – Programa Plurianual 2022-2025 e 732/2021 de 20 de julho de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito Especial e Suplementar.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, 05 de dezembro de 2022.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI N.º 054/2022 DO EXECUTIVO

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Através do presente, encaminhamos para análise e deliberação desta Egrégia Casa de Leis, o projeto de lei cujo conteúdo sobre Autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício, no valor de **R\$ 866.010,00 (Oitocentos e sessenta e seis mil, e dez reais)**.

Para cobertura do presente Crédito serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial e do provável excesso de arrecadação, conforme pode ser constatado no artigo 2º da presente lei.

Há necessidade de tramitação de extrema URGÊNCIA da presente matéria, devido a necessidade de previsão de dotação orçamentaria para adequação do orçamento geral do corrente exercício.

Diante disso, REQUER-SE QUE A PRESENTE MATÉRIA TRAMITE EM REGIME DE URGÊNCIA, COM CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, CASO NECESSÁRIO.

Certos da compreensão e aprovação do presente projeto de lei, pelos Nobres Edis deste conceituado Poder Legislativo Municipal, externamos antecipadamente nossos protestos de estima e consideração.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 05 de dezembro de 2022.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal